



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 125 / 2026

Autor: Ver. SAMYR RAMUNIEH - Vereador

Requerimento

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto plenário, para que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, em nome do seu Secretário de Estado, Sr. Mauricio SImões, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da sua Secretária Municipal, Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de um Banco de Leite Humano (BLH) no Município de Corumbá/MS.

1. O Município de Corumbá- MS possui algum plano ou intenção de implantar um Banco de Leite Humano?
2. Se não há planos imediatos para a criação de um Banco de Leite, quais são os motivos que têm impedido a implantação dessa estrutura fundamental para a saúde materno-infantil no Município?
3. Existe um estudo ou levantamento que demonstre a necessidade de um Banco de Leite Humano em Corumbá/MS, considerando as estatísticas de amamentação, a saúde materno-infantil e a demanda por leite materno no Município?
4. Existe alguma previsão orçamentária ou plano de financiamento, seja através de recursos municipais, estaduais ou federais, para viabilizar a implantação do Banco de Leite, visto que será construída a nova Maternidade em nosso Município.?

JUSTIFICATIVA : a criação de um Banco de Leite Humano em nossa cidade se faz extremamente necessária, considerando a importância crucial do leite materno para o desenvolvimento saudável de bebês, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades para amamentar diretamente, como os prematuros, recém-nascidos com baixo peso ou aqueles com necessidades nutricionais especiais. O leite materno é reconhecido mundialmente como o alimento ideal para os bebês nos primeiros meses de vida, fornecendo nutrientes essenciais, anticorpos e promovendo a formação de um vínculo afetivo com a mãe. Além disso, a amamentação traz benefícios significativos para a saúde da mãe, prevenindo doenças como câncer de mama e de ovário, além de fortalecer a relação entre mãe e filho. Apesar de seus comprovados benefícios, muitas mães, por diversas razões, não conseguem amamentar seus filhos diretamente, seja por problemas de saúde, condições físicas ou até mesmo dificuldades emocionais. Nessas situações, a doação de leite materno pode ser uma alternativa essencial, permitindo que os bebês recebam o melhor alimento possível, reduzindo riscos de infecção e complicações relacionadas à alimentação inadequada.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Abril de 2026



DOC: 1776184867



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a) - UNIÃO

